



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**

**PORTARIA Nº 057/16**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo listados, a compor a *comissão de adequação curricular ao ensino de História e Culturas Afro-Brasileira e Indígena*, o âmbito deste IFBA - *Campus* de Vitória da Conquista;

- |  |   |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Adriana Martins Marques da Costa<br/>Moreira(Presidente);</li><li>• Ana Mary Costa Bispo;</li><li>• Joana Darc Virgínia dos Santos;</li><li>• Eliana Barreto de Menezes;</li><li>• Moacir Carvalho Oliveira;</li><li>• Aurélio Fred Macena dos Santos;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Mônica Souza Moreira;</li><li>• Sebastião de Oliveira;</li><li>• Eduardo Matos Santos;</li><li>• José Júnior Dias da Silva;</li><li>• Juscélia Silva Novais Oliveira;</li><li>• Benival Vilaça Ferreira Júnior;</li><li>• Manoel Nunes Cavalcanti Júnior.</li></ul> |
|--|---|

**Art. 2º - ESTIPULAR** o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – *CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA*, em 20 de maio de 2016.

**Jaime dos Santos Filho  
Diretor Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**

---

ADRIANA MARTINS MARQUES DA COSTA MOREIRA (Presidente);